



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5596/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de normatização do uso de espaço físico deste Tribunal para realização de feiras.

§1º O presente Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Jaqueline dos Santos Martins Rodrigues (titular) e Carla Cristina Carvalho (suplente), ambas da Coordenadoria de Comunicação Social;

II – Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira (titular) e Fabíola Rios Monteiro Barbosa (suplente), ambas da Diretoria-Geral;

III – Breyner Rodrigues da Silva (titular) e Diego Gino da Silva Monteiro (suplente), ambos da Divisão de Material e Logística;

IV – Crebilon de Araújo Rocha Filho (titular) e Lara Cristina Nercessian de Barros (suplente), ambos da Gerência de Responsabilidade Socioambiental;

V – Paulo Henrique Almeida Lima (titular) e Rogério Neves Siqueira (suplente), ambos da Secretaria de Manutenção e Projetos.

§2º A servidora Jaqueline dos Santos Martins Rodrigues será a coordenadora do grupo e a servidora Carla Cristina Carvalho, vice-coordenadora.

Art. 2º A Coordenadoria de Comunicação Social será a Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho.

Art. 3º As reuniões ordinárias deverão ser semanalmente, sem prejuízo de reuniões extraordinárias.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar

os trabalhos, contados a partir do dia 13 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL